



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 638

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 638

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 221 /2021 26 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que no próximo dia 07 de setembro (terça-feira) é Feriado Nacional (Independência do Brasil);

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 06/09/2021 (Segunda-Feira) sem expediente.

ARTIGO 2º - As horas correspondentes ao ponto facultativo deverão ser compensadas, conforme determinação de cada Secretário Municipal ou chefia equivalente.

ARTIGO 3º - Excetua-se do disposto no presente Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houve, houver necessidade de funcionamento ininterrupto (limpeza pública, plantão do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e outros serviços que não podem ser interrompidos).

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Nova Granada – SP, 26 De Agosto De 2021.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita

Portarias

PORTARIA Nº 0134/2021

23/08/2021

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER EFETIVO DA SERVIDORA EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020, CONFORME ESPECÍFICA.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Srª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a vacância de cargo por aposentadoria em virtude § 14 ao artigo 37 da Constituição Federal conforme previsto na Emenda Constitucional 103/2019, de 12/11/2019.

Considerando, a aprovação e classificação da candidata, no Concurso Público nº. 001/2020, homologado em 22/04/2020 e publicado à 23/04/2020, no Diário Oficial, e a vista dos documentos e do exame admissional, exigido para o provimento do emprego apresentado pela candidata,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitida no serviço público em caráter efetivo desta Prefeitura Municipal, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2020, para provimento do emprego de Professora PEB-I, legalmente criado, sob o regime jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), Referência Salarial “34”, Carga horária semanal de 30(trinta) horas, conforme abaixo discriminado, a partir de 23/08/2021.

Emprego: PROFESSORA PEB-I

Candidata	RG.	Classificação	Sede de Exercício
Camila Neves de Lemos Saraiva	47.148.032-0 SSP/SP	9º Lugar	E.M.E.F. "Madalena de Almeida Cais"

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário da admitidas inclusive lavrar o “Termo de Posse” da candidata que assumiu o emprego.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 638

Página 3 de 5

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 23 de Agosto de 2021

TANIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 024/2019 - Processo nº 051/2019-2

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bolos e salgados, para atender ações e eventos das diversas Diretorias da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: DUNIA HDAYFE CRISTOFOLLO 07513246807

CNPJ - 24.222.086/0001-65

Avenida 07 de Setembro, nº 864 - Centro

Nova Granada/SP, Cep - 15440-000

Finalidade.....: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia 07/08/2022.

Data da assinatura do contrato.....: 23/08/2021

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 024/2019 - Processo nº 051/2019

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em panificação para fornecimento de bolos e salgados, para atender ações e eventos das diversas Diretorias da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: PANIFICADORA DONA MARIA LTDA - ME

CNPJ - 05.386.885/0001-22

Rua Ignácio de Negreiro Rinaldi, 475 - Estação

Nova Granada - SP.

Finalidade.....: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência até o dia 07/08/2022.

Data da assinatura do contrato: 23/08/2021

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Concorrência nº 001/2021 - Processo nº 040/2021. TIPO: Maior oferta por item OBJETO: Concorrência para alienação de bens imóveis, de propriedade da Prefeitura Municipal, localizados no Loteamento Residencial Jardim Sandra Regina, Quadra T, neste Município. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 27/09/2021 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada no Setor Licitação e todos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 638

Página 4 de 5

os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 2226. Nova Granada – SP, 25 de agosto de 2021.

Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 638

Página 5 de 5

Editais



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

Edital de Convocação da candidata aprovada conforme específica, para apresentação da documentação exigida como requisito básico para provimento da vaga a que concorreu. Fica por este Edital, convocada a candidata abaixo especificada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/2020, para comparecer nesta Prefeitura Municipal de Nova Granada – no Departamento Pessoal – no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, para apresentar a documentação exigida como requisito básico para habilitação e provimento da vaga a que concorreram, na forma prevista no Edital Completo que regeu o Processo Seletivo, dentro do prazo de três(03) dias úteis, a contar da publicação.

Emprego de: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Candidato	RG.	Classificação
Dalet Amanda Moreira da Silva Silvestrini	56.237.808-X SSP/SP	4º lugar

Se a convocada relacionada neste Edital não compareceu no prazo que lhe foi assinado, ou não apresentar a documentação exigida, terá exaurido seu direito decorrente de sua habilitação, sendo no caso, convocado o candidato que lhe seguir na classificação do mesmo emprego.

E, para que produza seus efeitos legais e chegue ao conhecimento dos interessados é expedido este Edital, que vai publicado em órgão da imprensa escrita e afixado em local apropriado da Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Nova Granada, 20 de Agosto de 2021.


Tânia Liana Toledo Yugar
- Prefeita Municipal -